

São Paulo, 1º de abril de 2015

Aos

**Senhores Cotistas do Fundo Brasília Machado de Investimento Imobiliário**

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo Brasília Machado de Investimento Imobiliário**

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **Fundo Brasília Machado de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.027.437/0001-44 (“**Fundo**”), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, vem por meio desta convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 23 de abril de 2015, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia, a fim de examinar, discutir e votar, a respeito:

- (i) Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.
- (ii) Alteração do artigo 15º do Regulamento, acerca da distribuição de rendimentos do Fundo, para fazer constar a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado líquido auferido, nos termos previstos na Lei nº 8.668/93..

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 encontram-se disponíveis no site da Administradora ([www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia. Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 1º de abril de 2015.

**Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Instituição Administradora do

**Fundo Brasília Machado de Investimento Imobiliário**